



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 7.420, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ R\$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/515  
Valor: R\$ 1.700.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 8.243.6  
Ação: 2.181 - Políticas de Atenção aos Idosos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/520  
Valor: R\$ 644.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 8.243.6  
Ação: 2.181 - Políticas de Atenção aos Idosos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/513  
Valor: R\$ 50.000,00



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/523  
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/521  
Valor: R\$ 300.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de agosto de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município